

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO Edital n°0032/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 0032/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 10 de julho de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão - DEX da Universidade Federal do Amapá — UNIFAP vem através deste Edital tornar público que estão abertas as inscrições para a Seleção de acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá — UNIFAP, para bolsa de extensão universitária, a fim de desenvolver atividades referentes ao projeto "Potencial econômico e uso sustentável de espécies da Mata do Sussurro, Macapá — AP." mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal n°7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução N° 009/2006/CONSU — UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos do curso de Ciências Biológicas da UNIFAP, conforme descreve o quadro do item 2.4;
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão DEX e Coordenação do Projeto Potencial econômico e uso sustentável de espécies da Mata do Sussurro, Macapá AP, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias PROEAC.
- 1.3. O candidato selecionado à bolsa de extensão do Projeto intitulado: "**Potencial econômico e uso sustentável de espécies da Mata do Sussurro, Macapá AP**.",não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá UNIFAP. 1.4. Este edital terá vigência de 03 junho 2013 à 03 junho de 2014.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsa de extensão universitária.
- 2.2. Projeto: Potencial econômico e uso sustentável de espécies da Mata do Sussurro, Macapá AP.
- 2.3. Área de Extensão: Botânica.

2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto	Curso do Bolsista	Período Semestral Inicial	Carga horária Semanal
02	Monitoria	Ciências	A partir do 1º	20 h
		Biológicas	Semestre	

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO

- 5.1. O candidato à Bolsa Extensão para o projeto deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de Ciências Biológicas da UNIFAP;
- 5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- 5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;
- 5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 5.1.5. Não possuir qualquer outra bolsa;
- 5.2. As inscrições serão realizadas no Laboratório de Botânica, bloco F , Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;
- 5.3. O período de inscrição será do dia 11 à 19 de julho de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

- 5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 22 de julho de 2013, a partir das 16:30h.
- 5.5. O candidato à Bolsa extensão deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:
- 5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;
- 5.5.2. Currículo Vitae
- 5.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matricula (todos) e Histórico (apenas para alunos a partir do 2º semestre));
- 5.5.4. Cópia do Registro Geral RG;
- 5.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 5.5.6. Comprovante de endereço atualizado;
- 5.5.7. Carta de Intenção (**Anexo II**);

6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO PROJETO

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Projeto;
- 6.2. Ao Coordenador de seleção deverá:
- 6.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.
- 6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:
- 6.4.1. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5, de responsabilidade da PROEAC.
- 6.4.2. Avaliação Curricular, realizada pelo coordenador do projeto.
- 6.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador do projeto.
- 6.4.4. Avaliação da Carta de Intenção, realizada pelo coordenador do projeto.
- 6.4.5. Será(ão) considerado(s) "aprovado(s)" o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 6.4.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) mais dois (02) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: PF = (PAC + PE + PCI)/3, em que:

PF = Pontuação final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular;

PE = Pontuação na Entrevista.

PCI= Pontuação Carta de Intenção.

OBS1: Cada item de avaliação valerá 10 (dez) pontos;

- 7.2. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: "aprovado", "classificado" e "desclassificado".
- 7.3. Será(ão) considerado(s) "aprovado(s)" o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 7.4. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;
- 7.5. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:
- 7.5.1. Maior pontuação final na entrevista;
- 7.5.2. Maior pontuação final na Carta de Intenção.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;
- 8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem do nome do aluno aprovado e dos alunos selecionados do cadastro reserva selecionados até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.
- 8.3 Haverá interposição de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final.

9. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final "aprovado".
- 9.2. Os candidatos de situação final "classificado" comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;
- 10.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

- 10.1.2. Cópia do currículo do candidato;
- 10.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;
- 10.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;
- 10.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- 10.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);
- 10.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);
- 10.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);
- 10.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na coordenação do projeto/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados neste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 01 de junho de 2014.
- 12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).
- 12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 10 de julho de 2013.

Profa Dra. Wegliane Campelo da Silva Aparício

Coordenadora do Projeto – UNIFAP

Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO Edital n°0032/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 0032/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 0032/2013 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Dados do Candidato				
Nome Completo:				
RG:		CPF:		
Endereço:		N°		
Bairro:	de:			
Ponto de referência:				
Telefone:		E-mail:		
Dados do Curso de Grad	uação			
Nome da Instituição:				
Nome do Curso de Gradua		Semestre/ano:		
	<u> </u>			
Ano de Ingresso:	Ano de Conclus	ão:	N° de Matrícula:	
		Mac	apá, de	de 2013

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO Edital n°0032/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Documentos: (para uso do DEX/PROEAC)

A	ssinalar os documentos entregues pelo candidato:
() Ficha de inscrição devidamente preenchida.
() Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e histórico (caso não
es	teja cursando o 1º semestre).
() Cópia do Registro Geral – RG.
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
() Comprovante de Residência
() Currículo Vitae.
() Carta de Intenção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO Edital n°0032/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 0032/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO

ANEXO II

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato a Bolsa:
Campus Universitário:
Temas a serem abordados: I — Objetivo: II — Áreas de Interesse: III — Experiências Empíricas ou comprovadas em Pesquisa IV —Resultados esperados:
, de

Assinatura do Acadêmico



Edital n°0032/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME RECORRENTE:						
N° DE INSCRIÇÃO:						
SOLICITO A REVISÃO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PELOS SEGUINTES TERMOS:						
Macapá-AP,dede 2013						
Assinatura do recorrente						
Assinatura do responsável do recebimento						